

**ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO  
SINCOVAGA/SINCOMERCIÁRIOS ASSIS  
2023/2024**

De um lado como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ASSIS - SINCOMERCIÁRIOS - CNPJ n.º 44.373.355/0001-00**, Carta Sindical - Processo MTb n.º 123.812/63, com sede na Rua Brasil, 30 – Centro - CEP – 19800-100, neste ato representado por seu presidente **VAGNER JOSÉ CAMPOS**, portador de CPF/MF n.º 110.792.118-02, **SINCOVAGA – SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MERCADINHOS, QUITANDAS, FRUTARIAS, SACOLÕES, LATICÍNIOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ADEGAS, TABACARIAS, DOCEIRAS, LOJAS DE BEBIDAS, DE RAÇÃO ANIMAL, DE PRODUTOS NATURAIS, DIETÉTICOS, CONGELADOS E DELICATASSEM, E DE CONVENIÊNCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO** entidade sindical do primeiro grau, com base no município de São Paulo, sede à Rua 24 de Maio, n.º 35, 13º Andar, Conjuntos 1312/1315, CEP 01041-001, São Paulo, SP, neste ato representado pelo seu Presidente, **Alvaro Luiz Bruzadin Furtado**, CPF n.º 045.467.768-53 e assistido por seu advogado, **Maurício Dias de Andrade Furtado**, OAB/SP 220.947 e CPF 219.117.788-38 conforme anexa procuração, devidamente autorizado pelas assemblei geral extraordinária realizada no sindicato patronal na Rua 24 de Maio, 35, 16º Andar, CEP 01041-003, na data de **07/08/2023** que aprovaram as reivindicações e concederam poderes para negociação, celebram **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** - (art. 611 e seguintes da CLT), (sempre considerando a atividade preponderante) -, **aplicável às empresas do comércio varejista de gêneros alimentícios, (2º Grupo – Comércio Varejista – Plano CNC – Artigo 577 CLT)**”, compreendendo, na Divisão 47 do CNAE – “Comércio Varejista”, os subgrupos e classes que se seguem: 47.2. “Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo”; 47.23-7 “Comércio varejista de bebidas”; 47.21.1 – “Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes”; 4721-1/04 “Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes”; 4724-5/00 “Comércio varejista de hortifrutigranjeiros” 4721-1/03 “Comércio varejista de laticínios e frios” (leite e derivados, como manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); 4711-3/01 “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados”; 4721-1/00 “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; 4711-3/02 “Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados”- Área de venda de 300 a 5000 metros quadrados”; 4729-6/02 – “Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência”, comércio varejista em lojas especializadas de produtos alimentícios em geral, não antes especificados, como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes -, embalados em pote e similares, lojas de delicatessen”. 4789-0/04 – “comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação”, para o município de **ASSIS** e demais municípios que integram a base territorial de representatividade dos sindicatos convenentes, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

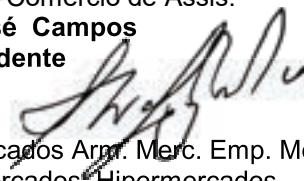
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizado o trabalho dos Comerciantes (as) no feriado da Sexta-feira da Paixão, 29 de março de 2024, observados todas as obrigações e benefícios previstos na cláusula 54 - **TRABALHO EM FERIADOS** na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 14 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- – DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva celebrada em 14 de dezembro de 2023, bem como sua vigência e prazos.

Assis, 27 de março de 2024.



Sindicato dos Empr. Comércio de Assis.  
**Vagner José Campos**  
Presidente



**SINCOVAGA**- Sind. Do Com.Var. De Gen.Alim. De Mercad. Arm. Merc. Emp. Mercadinho, Quit. Frut. Sac. Lat. Minimercados, Supermercados, Hipermercados.  
**Alvaro Luiz Bruzadin Furtado**  
Presidente